



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 29, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 73/2022/DEH/DGPC que encaminha proposta de alteração da nomenclatura da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios - DEH;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/082.954/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006, com objetivo de modificar a nomenclatura da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios - DEH, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. WILTON VILAS BOAS DE PAULA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022, que a presidirá;
2. CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 15246022; e
3. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS